



REGULAMENTO

100 Anos - 100 Retratos - Rostos de Nova Prata

Entidade Promotora: Município de Nova Prata

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

O Município de Nova Prata, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer, em comemoração ao aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Nova Prata, realiza o **Projeto Fotográfico: 100 Anos - 100 Retratos - Rostos de Nova Prata**.

O objetivo é comemorar os 100 anos da cidade de Nova Prata com imagens de quem a faz e de quem a vive. 100 retratos, que serão expostos em locais públicos, ruas e praças da cidade, para **mostrar a diversidade dos muitos que aqui estudam, habitam e trabalham, com a contribuição de fotógrafos**, profissionais ou amadores, como forma de homenagem à comunidade.

Regulamento:

1 – Pode participar do projeto qualquer fotógrafo, profissional, amador ou entusiasta, nascido ou residente no município, maior de idade;

2 – Os fotógrafos interessados em participar do projeto podem se **inscrever**, de forma gratuita **até o dia 29 de fevereiro de 2024**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, localizada junto a Praça da Bandeira;

3 – Fica a critério do fotógrafo escolher cada pessoa para retratar, entretanto, o fotografado deve ter algum vínculo com o município de Nova Prata, segundo objetivo deste projeto;

4 – O número de pessoas a serem retratadas por cada fotógrafo será definido posteriormente, em reunião com todos os inscritos, após encerramento das inscrições, visando atingir o número de imagens referidas neste projeto;

5 – Cada fotografia deverá estar acompanhada de um breve relato biográfico do retratado e sua contribuição na história de Nova Prata, que deverá ser escrita de forma simples e coloquial, pois a exposição será direcionada ao público em geral e deve conter aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) palavras;

6 – As fotografias, acompanhadas dos relatos biográficos, deverão ser entregues em arquivo digital, editados e finalizados, com a melhor resolução possível, **até o dia 30 de maio de 2024**, na Assessoria de Imprensa, junto prédio da Prefeitura Municipal de Nova Prata;

7 – **Os arquivos de imagem deverão estar identificados com os nomes do autor e pessoa retratada** (ex.: fotografo-retratado.jpg);

8 – **Os textos das biografias deverão ser salvos em arquivo único, com o nome do autor do retrato (fotógrafo), em formato .doc ou .pdf;**

9 – É imprescindível o preenchimento do termo de cessão de direitos e uso de imagem (modelo em anexo), no momento da entrega dos arquivos e será também disponibilizado pela Secretária de Turismo, quando da inscrição, se realizada de forma presencial;

10 – É obrigatório a entrega de cópia do documento de identificação do inscrito, sendo que a assinatura utilizada deve corresponder com a assinatura constante no documento de identificação;

11 – As fotografias serão doadas para o Município de Nova Prata, a fim de divulgação e arquivo, sem qualquer espécie de indenização;

12 – A exposição **100 Anos - 100 Retratos - Rostos de Nova Prata** ficará exposta ao público nos locais acima mencionados, a **partir do mês de agosto de 2024**;



13 – Os fotógrafos participantes receberão um certificado e exemplares de um livro que será editado com todas as obras produzidas para o projeto em questão;

14 – As fotos deste projeto poderão ser utilizadas para outras formas de divulgação do município.

15 – O correto preenchimento na solicitação da conta e o aceite dos Termos são de inteira responsabilidade do participante.

16 – Não serão aceitas inscrições após a data de 29/02/2024 nem inscrições sem o aceite no termo de autorização;

Cronograma:

1 – Lançamento: janeiro;

2 – Período de inscrições: 1º a 29 de fevereiro;

3 – Reunião com inscritos para detalhamentos e instruções: data a ser definida (março);

4 – Realização dos retratos e biografias: de março a maio;

5 – Entrega dos arquivos de imagens e textos: 30 de maio de 2024;

6 – Curadoria, criação de artes e produção/impressão: junho e julho

7 – Exposição: a partir de agosto

Mais informações na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer, ou pelo fone (54) 3242-8212.

Todo este conteúdo está disponível no site do município: <http://www.novaprata.rs.gov.br>